



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

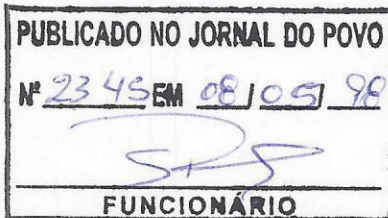
PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 263/98



SÚMULA: Concede reajuste salarial, na forma que especifica:

JULIO BIFON, prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), aos Servidores Públicos Municipais, dos Cargos de Provimento Efetivo, de Provimento em Comissão e do Quadro do Magistério, à partir de 01 de maio de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 1998.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal